

FD

# Centro Social de Castelo Melhor

Demonstrações Financeiras exercício de 2019

31 de Março de 2020

Centro Social Castelo Melhor  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NIF 506738752  
Unidade Monetária (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	Datas	
		N	N-1
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		15 330,87 €	9 141,21 €
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		293,87 €	222,59 €
Créditos e outros ativos não correntes			
Subtotal		15 624,74 €	9 363,80 €
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		1 150,00 €	1 200,20 €
Clientes		3 792,76 €	
Estado e outros entes públicos		5 729,30 €	3 862,25 €
Capital subscrito e não realizado			
Outros créditos a receber			
Diferimentos		156,41 €	156,41 €
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários		2 709,49 €	2 070,68 €
Subtotal		13 537,96 €	7 289,54 €
<b>Total do ativo</b>		<b>29 162,70 €</b>	<b>16 653,34 €</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito			
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		- 3 966,19 €	- 1 845,54 €
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações no capital próprio			
Outras variações no capital próprio		2 345,25 €	3 127,00 €
Resultado líquido do período		6 100,05 €	- 2 120,65 €
<b>Total do capital próprio</b>		<b>4 479,11 €</b>	<b>- 839,19 €</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos		11 834,58 €	
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		11 834,58 €	- €
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		188,80 €	4 573,80 €
Estado e outros entes públicos		1 652,06 €	1 283,42 €
Pessoal		2 786,37 €	
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			3 413,53 €
Outros passivos correntes		8 221,78 €	8 221,78 €
Subtotal		12 849,01 €	17 492,53 €
<b>Total do passivo</b>		<b>24 683,59 €</b>	<b>17 492,53 €</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>29 162,70 €</b>	<b>16 653,34 €</b>

Centro Social Castelo Melhor  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NIF 506738752

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Unidade Monetária (Euros)	
		PERÍODOS	
		N	N-1
Vendas e serviços prestados		50 460,11 €	45 719,50 €
Subsídios à exploração		58 960,66 €	40 699,61 €
Variação nos inventários da produção			
Trabalho para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-28 159,09 €	- 26 168,60 €
Fornecimentos e serviços externos		-11 053,66 €	- 9 665,02 €
Gastos com o pessoal		-58 897,71 €	- 50 381,09 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		781,75 €	4 127,00 €
Outros gastos		- 75,01 €	- 551,00 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>12 017,05 €</b>	<b>3 780,40 €</b>
Gastos/reversões de depreciações e de amortização		- 5 825,68 €	- 5 901,05 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>6 191,37 €</b>	<b>- 2 120,65 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		- 91,32 €	
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>6 100,05 €</b>	<b>- 2 120,65 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>6 100,05 €</b>	<b>- 2 120,65 €</b>



Anexo às Demonstrações Financeiras  
Exercício de 2019

## **Nota introdutória**

### ***Nota 1. Identificação da entidade***

O Centro Social de Castelo Melhor é uma instituição constituída a 14.03.2007, com sede na rua do Curral do Concelho, nº 3 – Castelo Melhor, e tem como actividade principal *centro de dia para idosos*.

### ***Nota 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras***

2.1 – As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, em conformidade com o Artigo 9º - E Entidades do Sector Não Lucrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 158/2009 de 13 de Julho com as rectificações da Declaração de Rectificação nº 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 – Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 – O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

### ***Nota 3. Principais políticas contabilísticas***

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### ***3.1 – Bases de apresentação***

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

##### ***3.1.1 – Pressuposto da continuidade***

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu objectivo. Da avaliação resultou que o Centro tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.



### ***3.1.2 – Pressuposto do acréscimo***

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeita as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

### ***3.1.3 – Consistência de apresentação***

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

### ***3.1.4 – Materialidade e agregação***

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individualmente ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

### ***3.1.5 – Compensação***

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela entidade. A entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### **3.1.6 – Informação comparativa**

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

### **3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração**

#### **3.2.1 – Activos Fixos Tangíveis**

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.


As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da *linha recta* em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor no montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.





Os activos fixos tangíveis são depreciados mediante quota anual durante as vidas úteis estimadas, constantes do Decreto Regulamentar nº 25/2009.

### ***3.2.3 – Imposto sobre o rendimento***

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respectivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período.

No caso da entidade em questão, não há imposto sobre o rendimento visto exercer unicamente actividades relacionadas com os estatutos do Centro, sendo isenta de IRC.

### ***3.2.4 – Inventários***

Os inventários são registados ao menos de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir e para efectuar a sua venda.

O método de custeio dos inventários adoptados pela entidade consiste no *FIFO*.

### ***3.2.6 – Reconhecimento do rédito***

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido do imposto, abatimentos e descontos.

A entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.



### **3.2.7 – Subsídios**

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimento do período em que se tornam recebíveis.

Principais doadores/fontes de fundos:

- Centro regional da segurança social: 58.960,66 €
- Municípios: - €
- Outros: - €

### **3.2.10 – Custos de empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Durante o ano económico, não houve custos a registar.

### **3.2.11 – Benefícios dos empregados**

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os Benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a segurança social, licença por doença, participações nos lucros e gratificações (pagos dentro de 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.



O número de membros de orgaos directivos e funcionários são:

- Número de membros dos órgãos directivos: 5 não remunerados
- Número de funcionários: 7

Não houve alterações ocorridas nos orgaos directivos.

### ***3.4 – Juizos de valor***

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juizos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimento e gastos do periodo.

### ***3.5 – Acontecimentos subsequentes e principais pressupostos relativos ao futuro***

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

### ***Nota 5. Activos fixos tangiveis***

Durante o periodo de 01.01.2019 e 31.12.2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangiveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Activo Bruto				
	Saldo	Aumentos e	Correcções	Saldo
	01/01/2019	Reavaliações	e Transf.	31/12/2019
Terrenos e recursos naturais	- €			- €
Edifícios e outras construções	15 824,87 €			15 824,87 €
Equipamento básico	44 586,40 €			44 586,40 €
Equipamento de transporte	11 191,02 €	12 015,34 €		23 206,36 €
Equipamento administrativo	5 609,23 €			5 609,23 €
Equipamento biológico	- €			- €
Activos fixos tangíveis em curso	- €			- €
Outros activos fixos tangíveis	11 180,65 €			11 180,65 €
<b>Total</b>	<b>88 392,17 €</b>	<b>12 015,34 €</b>	<b>- €</b>	<b>100 407,51 €</b>

Depreciações Acumuladas				
	Saldo	Aumentos e	Correcções	Saldo
	01/01/2019	Reavaliações	e Transf.	31/12/2019
Terrenos e recursos naturais	- €	- €		- €
Edifícios e outras construções	11 317,60 €	633,53 €		11 951,13 €
Equipamento básico	40 434,48 €	2 019,01 €		42 453,49 €
Equipamento de transporte	11 191,02 €	3 003,84 €		14 194,86 €
Equipamento administrativo	5 578,40 €	22,41 €		5 600,81 €
Equipamento biológico	- €	- €		- €
Activos fixos tangíveis em curso	- €	- €		- €
Outros activos fixos tangíveis	10 729,46 €	146,89 €		10 876,35 €
<b>Total</b>	<b>79 250,96 €</b>	<b>5 825,68 €</b>	<b>- €</b>	<b>85 076,64 €</b>

Gastos com Depreciações	
	2019
Terrenos e recursos naturais	- €
Edifícios e outras construções	633,53 €
Equipamento básico	2 019,01 €
Equipamento de transporte	3 003,84 €
Equipamento administrativo	22,41 €
Equipamento biológico	- €
Activos fixos tangíveis em curso	- €
Outros activos fixos tangíveis	146,89 €
<b>Total</b>	<b>5 825,68 €</b>

### Nota 10. Inventários

Em 31.12.2019 os inventários da entidade são detalhados conforme se segue:

Inventários				
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário Final
Matérias-primas	1 200,20 €	28 108,89 €	- €	1 150,00 €
<b>Soma</b>	<b>1 200,20 €</b>	<b>28 108,89 €</b>	<b>- €</b>	<b>1 150,00 €</b>
<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>				<b>28 159,09 €</b>

### Nota 13. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Os registos dos subsídios do governo referem-se aos apoios dados pela Segurança Social, para Apoio Domiciliário e Centro de Dia, correspondendo a 65% e 35% respectivamente.

### Nota 18. Benefício dos empregados

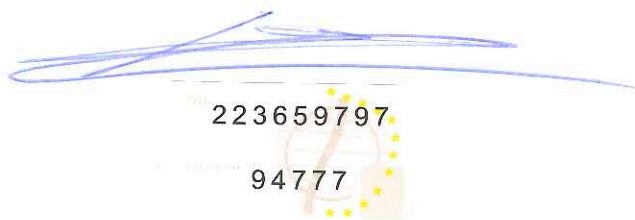
O número médio de pessoas ao serviço da entidade em 31.12.2019 foi de 7 pessoas.

Gastos com o Pessoal	
	2019
Remunerações dos Orgãos Sociais	- €
Remunerações do pessoal	49 183,52 €
Encargos sobre Remunerações	9 251,97 €
Seguro Ac. Trab. e Doenças Prof.	70,79 €
Estimativa para participação nos lucros	- €
Outros gastos com Pessoal	- €
<b>Total</b>	<b>58 506,28 €</b>

Número médio de Colaboradores	
	2019
Área de negócio 1	7,00
<b>Total</b>	<b>7,00</b>

Castelo Melhor, 29 de Março de 2020,

O Contabilista Certificado



O Orgão de Gestão

Fátima Afonso da Silva



# Parecer do Conselho Fiscal

Exercício de 2019

1.

Nos termos do mandato que nos foi conferido, damos parecer sobre a demonstração de resultados e balanço apresentado relativamente ao exercício de 2019.

2.

No âmbito das nossas funções verificamos que:

- a) O Balanço e a Demonstração de Resultados permitem uma adequada compreensão da situação financeira da associação;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados.

3.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas pela Assembleia-geral somo do parecer que:

- a) Sejam aprovados o Balanço e Demonstração de Resultados;
- b) Seja aprovada a distribuição de resultados proposta.

Castelo Melhor, 30 de Maio de 2020

O conselho fiscal do Centro Social de Castelo Melhor



## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Centro Social de Castelo Melhor ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2019 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, [www.csccastelomelhor.pt](http://www.csccastelomelhor.pt) de acesso, em 30 de setembro de 2020.

2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2019 a entidade (selecionar a opção aplicável):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

*Fátima Nazari Rodrigues Afonso Patrício*

*Patrício Patrício Patrício*

*Raulo Patrício*